



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº 123 /2021

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

Assunto: Solicita informações sobre se há possibilidade de alteração da classe funcional do Guarda Sanitário e inclusão de atribuição de fiscalização

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO, ILMO. SR. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ILMO. SR. SAULO SERRA DO AMARAL VIEIRA**, juntamente ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ILMO. SR. WERIKS EMANUEL BARROS RIBEIRO**, solicitando informações sobre se há possibilidade de alteração da classe funcional do Guarda Sanitário e inclusão de atribuição de fiscalização.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração que, até o momento, as atribuições do cargo de Guarda Sanitário ainda não foram especificadas em lei municipal, bem como a sua colocação no organograma da estrutura da Vigilância Ambiental, constante no Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale destacar que, atualmente, o cargo de Guarda Sanitário exige nível de escolaridade de Ensino Médio, entretanto, a classificação da categoria encontra-se inadequadamente na classe pertencente ao Ensino Fundamental, em prejuízo do ganho salarial e desconsiderando a complexidade das atribuições pertinentes à categoria. O município conta, ao todo, com 15 Guardas Sanitários, todos com formação escolar em nível médio e superior e cursos de capacitação na área de atuação. Em razão da importância das atribuições do cargo, é necessária a equiparação salarial que contemple a complexidade e a insalubridade inerentes à função.

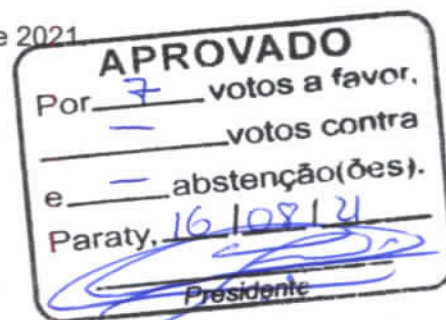
Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 16 de agosto de 2021

Autor


LUCAS CORDEIRO
Vereador



12/08/21
2